

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100796 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção e implantação de um SkatePark por Subprefeitura no município de São Paulo.

Justificativa

O SkatePark consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes nas periferias da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100800 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

Justificativa

O BMX Flatland é um esporte olímpico praticado com bicicletas. O campeonato brasileiro na cidade de São Paulo traria a curiosidade do esporte para as pessoas das nossas comunidades que ainda não conhecem ou entendem a modalidade, fazendo com que pessoas que gostam de praticar esportes radicais tenham mais uma opção acessível para apreciar, bem como ser uma porta de entrada para campeonato mundial dando destaque ao município. Praticar esportes radicais traz muitos benefícios, diminui risco de algumas doenças, aumentam a autoconfiança e força muscular, sensação de bem-estar, entre outros.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100803 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Atenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Justificativa

A ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar objetivamente o mundo num caminho mais sustentável, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações. Sendo a cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empenhado recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos da maior projeção orçamentária e contribuimos efetivamente para a degradação do meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100805 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

Justificativa

A Feira Nacional da Reforma Agrária, objetiva oferecer produtos orgânicos, palestras e shows, como também informações sobre a reforma agrária para a população de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100810 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

OA construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100816 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

Justificativa

O projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura proporcionará formação, com aulas semanais e apresentações, para aproximar a comunidade desta linguagem artística e sensibilizá-las para o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística de crianças e adolescentes, além da promoção da música, que permite o crescimento cognitivo, afetivo e psicomotor da comunidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100824 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Subprefeitura de Pirituba.

Justificativa

A construção de Centro Desportivo Comunitário fará a ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100834 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100836 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho..

Justificativa

A canalização do Córrego Jacarezinho irá reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100837 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A construção do Hospital Capão Redondo beneficiará toda a região que aguarda há mais de 15 anos por essa obra, ampliando o acesso a rede de saúde e desafogando o atendimento do hospital do Campo Limpo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100839 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100845 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irpiranga - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A urbanização irá transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100847 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A revitalização irá fazer com que a Avenida seja revitalizada melhorando assim a mobilidade urbana local e a qualidade de vida dos moradores.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100849 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

Justificativa

Reduzir o impacto ambiental, assim como a proliferação de mosquitos e doenças, além da depreciação dos imóveis, devido as recorrentes enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100851 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado- CEU Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

O CEU- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a Cidade Ademar ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100854 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

Importante para a saúde pública, o serviço de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II, evitará a contaminação e transmissão de doenças, além de preservar o meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100860 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para reformar as piscinas do CEU Jardim Paulistano, localizado na Rua Aparecida do Taboado , s/n - Jardim Paulistano (Zona Norte) - CEP): 02814-000 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

O CEU- Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano carece de reforma nas piscinas no referido estabelecimento, para continuidade das atividades esportivas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100864 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

DDestinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Ampliar acesso à rede pública de saúde, reduzir desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100868 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A expansão de vagas na educação infantil irá assegurar a universalização do atendimento e atender a demandas por creches

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100870 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Saicas (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O SAICA oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade oferece ambiente acolhedor, está inserida na comunidade e tem aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado é personalizado, favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100874 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O veículo representa a melhoria no atendimento do Conselho Tutelar, com mais conselheiros atuantes na rua, o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente. Assim, a ampliação de veículos beneficiará os plantões do Conselho Tutelar do Distrito José Bonifácio, para atender as famílias que precisam de conselho e proteção.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100875 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, oferece um conjunto de procedimentos técnicos, sendo um deles Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência doméstica, abuso ou exploração sexual. O Distrito José Bonifácio com 506.306 habitantes, não é atendido por um CREAS e não conta com atendimento especializado equivalente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100879 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Os Conselheiros Tutelares do Distrito José Bonifácio, precisam de um ambiente amplo, espaçoso, com acessibilidade e mobiliário que possam desenvolver com mais eficácia o trabalho deles que é de extrema importância para crianças, adolescentes e seus familiares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100881 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100884 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100885 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A região do M' Boi Mirim ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100888 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim,
Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o número de acidentes com vítimas fatais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100891 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila Remo - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100895 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil (CEI) no Jardim São Luís - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100897 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100900 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O CEU- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região M'Boi Mirim ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100903 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O CEU- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região M'Boi Mirim ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100906 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100911 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

O muro de arrimo é uma solução de segurança para terrenos em declive, irá trazer segurança e impedir deslizamentos de terra.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100916 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

O CEU - Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região Cidade Patriarca ainda não foi coberta pela rede

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100920 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morin - Cidade Patriarca - CEP: 03556- 050 - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A Praça Padre Léo Morim, é ponto de referência para os moradores do Bairro Cidade Patriarca, e que carece de revitalização, para a convivência, recreação e lazer

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100923 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua José Ricardo da Costa - Jardim Vera Cruz (Zona Leste) - CEP: 08330-010 - Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100926 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para drenagem e canalização da Lagoa do Poção da Vila Itaim - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Enchentes ocorrem todos os anos na vila Itaim, obrigando os moradores a saírem as pressas de casa para encontrar um abrigo seguro, bens materiais são perdidos, além da proliferação de mosquito e doenças, devido a sujeira das vias e água acumulada por muito tempo a canalização da lagoa, reduz o impacto ambiental e as enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100928 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura da Vila Prudente.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100934 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A formação continuada dos Conselheiros Tutelares, tem como intuito, auxiliá-los no bom desempenho do encargo que lhes incumbe na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e adolescentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100936 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

Justificativa

A virada católica objetiva o aumento espiritual da população e a união dos fiéis em busca de paz, amor, solidariedade, perdão e união.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100942 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

Justificativa

O futebol americano é um esporte competitivo de equipe, cada qual composta de 11 jogadores em cada lado. É um jogo que demanda velocidade, agilidade, capacidade tática e força dos jogadores que se empurram, bloqueiam, perseguem uns aos outros tentando fazer avançar uma bola em território inimigo durante uma hora de tempo de jogo. O objetivo do jogo é fazer com que a bola chegue até ao fim do campo adversário e somar pontos. O futebol americano é uma modalidade aeróbica que movimenta todos os membros do corpo, aumentando a capacidade respiratória.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100943 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

Justificativa

A área de abrangência da Subprefeitura de Cidade Ademar tem 140.984 domicílios em seu território, sendo que 18,06% deles estão localizados em favelas (2017). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,758 (2010).
Existem na região cerca de 25 áreas caracterizadas como área de risco. A região possui vários imóveis em estado de abandono, sem uso e que não cumprem a função social da propriedade, e por outro lado necessita a implantação de projetos locais de moradia popular para atender as necessidades destacadas pelos números acima.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100947 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

Justificativa

A área de abrangência da Subprefeitura de Cidade Ademar tem 140.984 domicílios em seu território, sendo que 18,06% deles estão localizados em favelas (2017). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,758 (2010).
Existem na região cerca de 25 áreas caracterizadas como área de risco. A região possui vários imóveis em estado de abandono, sem uso e que não cumprem a função social da propriedade, e por outro lado necessita a implantação de projetos locais de moradia popular para atender as necessidades destacadas pelos números acima.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100953 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

Justificativa

Quando chove desce volume muito grande de água que acabada entrando nas casas por conta de não ter por onde escoar. Além de atrapalhar a mobilidade local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100957 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Canalização do Córrego Jacuí

Justificativa

A canalização do Córrego Jacuí irá reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100960 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100962 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

Justificativa

A fisioterapia lida com o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e outras questões ligadas ao bem-estar do corpo e à mobilidade. Com o tratamento adequado, é possível preservar, manter e principalmente reabilitar a saúde dos indivíduos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100964 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

Justificativa

A fisioterapia lida com o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e outras questões ligadas ao bem-estar do corpo e à mobilidade. Com o tratamento adequado, é possível preservar, manter e principalmente reabilitar a saúde dos indivíduos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100966 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Conscientizar os jovens da região do Capão Redondo, além de identificar sua personalidade cultural e de reflexão acerca da produção cultural, possibilitando o protagonismo na construção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100972 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

Justificativa

A UBS do Jardim Comercial necessita de contenção e manutenção do muro para a segurança de funcionários e pacientes da unidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100975 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

Justificativa

A UBS do Jardim Comercial necessita de contenção e manutenção do muro para a segurança de funcionários e pacientes da unidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100976 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100981 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100982 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é considerada um dos mais importantes centros de referência hospitalar, que atende pessoas de São Paulo e de todos os estados do Brasil.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100986 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian-
Prefeitura Regional da Cidade Ademar.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100987 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian-
Prefeitura Regional da Cidade Ademar.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100990 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação de locais destinados à circulação de cães em espaços públicos limitados e cercados, em parques, praças e espaços públicos, para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira. Os cães deverão estar acompanhados de seus responsáveis.

Justificativa

Garantir o acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos regularmente matriculados e da rede pública municipal de ensino. A proposta visa através da doação ou cessão, o uso de equipamentos de informática, tipo tablets e chips (dados móveis), para que alunos da rede municipal de ensino possam desenvolver as atividades curriculares garantindo o direito a aprendizagem.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100993 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Criação de locais destinados à circulação de cães em espaços públicos limitados e cercados, em parques, praças e espaços públicos, para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira. Os cães deverão estar acompanhados de seus responsáveis.

Justificativa

O espaço beneficiará não somente os animais, que não possuem uma área destinada especificamente para o convívio com seus donos e, assim, possam usufruir da mesma área para passeios, lazer, atividade física ou somente circulação.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100998 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso-URSI em Ermelino Matarazzo

Justificativa

O Centro de Referência do Idoso– URSI, Além das consultas e tratamento com as equipes de atendimento especializado, oferece aos idosos atendimento domiciliar e serviços de reabilitação fisioterápica ortopédica, neurológica e respiratória ambulatorial, reabilitação fonoaudiológica de sequelas neurológicas, reabilitação cognitiva, com atividades individuais ou em grupo; reabilitação e fortalecimento muscular por meio de atividades físicas; conscientização do envelhecimento e sensibilização de cuidadores e familiares; promoção de atividades físicas e convivência, assistência farmacêutica individual com análise de interações medicamentosas e de nutrientes; monitoramento de medicações inapropriadas para o idoso e até serviço de orientação aos direitos sociais

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101001 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

Justificativa

A expansão de vagas na educação infantil irá assegurar a universalização do atendimento e atender a demandas por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101005 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, conseqüentemente, proteger o meio ambiente e a população..

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101009 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira..

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, conseqüentemente, proteger o meio ambiente e a população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101011 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
nstalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100- CEP 04747/110Subprefeitura de Santo Amaro

Justificativa

A instalação de cachorródromo permite proporcionar convivência aos nossos animais, devendo proporcionar a segurança e bem-estar ao seu animal de modo que tudo aquilo que sabemos acerca da necessidade de um animal, possa ser proporcionado em âmbito de liberdade e convivência com seus instintos e socialização entre animais

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101014 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Aquisição de Guincho de Transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA/Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme

Justificativa

O guincho é um aparelho desenvolvido com a finalidade de ajudar na transferência de pessoas com mobilidade reduzida, seja em decorrência de deficiências físicas ou doenças como Parkinson, sendo responsável por proporcionar uma movimentação mais confortável e segura, tendo muito a contribuir para a qualidade de vida do usuário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101018 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101021 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para recapear as ruas relacionadas abaixo: Praça Bauxita - CEP: 03520-050 - Vila Dalila – Penha; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000- Sacomã – Ipiranga; Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 - Vila Suzana – Butantã; Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária - Cidade Ademar; Rua Ismael de Jesus Silva – CEP: 02281-204- Conjunto Habitacional Jova Rural - Jaçanã/Tremembé; Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552- Conjunto Habitacional Barro Branco II – Cidade Tiradentes; Travessa Mandacaru, localizada na Rua Mandacaru, altura do número 137– CEP: 04951-030 Cidade Ipava M'Boi Mirim; Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 Jardim Helena Itaim Paulista; Viela 10, localizada na Rua Antônio da Cruz Messias, altura do número 160 – CEP: 05814-130 – Jardim São Luís M'Boi Mirim; Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 - Jardim Maia- Itaim Paulista; Rua Guilherme Vokurka – CEP: 05763-410 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Domingos Alves – CEP: 05763-310 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Gustavo Paiva – CEP: 05763-420 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua João Rodrigues de Moura – CEP: 05763-440 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Gaspar Coqueiro – CEP: 05763-390 - Jardim Piracuama - Campo Limpo; Rua Cachoeira de Pirapora (Estrada Pirapora) – CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá Perus ; Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo - Itaim Paulista ; Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II - Cidade Tiradentes; Rua Gregório dos Reis Mello, entre os números 410 e 430 – CEP: 04942-110 - Jardim Nakamura - M'Boi Mirim; Avenida Mariana de Sousa Guerra – CEP: 08340-220 - Jardim Vila Carrão - Penha; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 Vila das Belezas M'Boi Mirim; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 - Vila das Belezas - M'Boi Mirim; Rua Vitotoma Mastrorosa – CEP: 03947-080 Jardim Nove de Julho São Mateus; Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol São Mateus; Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073- São Mateus; Rua Riese – CEP: 04477-400 - SETE PRAIAS - Cidade Ademar; Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 Vila Itaberaba Freguesia/Brasilândia Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260 - Jardim Maia; Rua Vladimir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol - São Mateus; Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador - São Mateus; Rua Vladimir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol - São Mateus; Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 Recanto Verde do Sol - São Mateus; Rua Mário Lago– CEP: 02281-265 - Jardim Guapira - Jaçanã/Tremembé; Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda - Butantã; Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras - Cidade Ademar; Rua Ismael de Jesus Silva – Conjunto Habitacional Jova Rural – CEP: 02281-204 - Jardim Guapira Jardim Guapira; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã I - Ipiranga; Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 Sacomã Ipiranga; Rua Goioxim – CEP: 05884-020 Jardim do Colégio - SÉ; Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária - Cidade Ademar ; Rua Emília Morgado Munhoz Garcia – CEP: 05835-050 Vila das Belezas M'Boi Mirim; Rua Acélio José Fontanete - CEP: 05814-100- Jardim Ibirapuera - M'Boi Mirim - Avenida Doutor Antônio Maria Laet, entre os números 851 ao 863 B – CEP: 02240-000 - Tucuruvi - Santana Tucuruvi; Avenida Hamilton - CEP: 04912-110 - Guarapiranga M'Boi Mirim - Rua Dorival dos Santos Santana – CEP: 04966-030 - Parque das Cerejeiras - M'Boi Mirim; Travessa Jean Barriere, altura do número 95 – CEP: 08473-552 - Conj. Habitacional Barro Branco II - Cidade Tiradentes; Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conj. Habitacional Barro Branco II- Cidade Tiradentes; Rua das Flores – CEP: 08473-760- Jardim Vitoria - Jardim Vitória ; Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina - Butantã; Rua Francisco Sobreira da Silva, altura do número 41 ao 114 – CEP: 04917120 Jardim Souza Campo Limpo; Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 Vila Boaçava - Pirituba; Rua Antenor – CEP: 04950-020 e Rua Maria Augusta da Silva – CEP: 04949-025 - Cidade Ipava/ Jardim Aracati M'Boi Mirim; Rua Gonçalves Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero - Pirituba; Travessa Cláudio Villas Boas – CEP: 05815-105 - Jardim São Francisco de Assis - M'Boi Mirim; R. Antônio Dias de Moura - Jardim Helena São Paulo - SP, 08180-380 – São Miguel Paulista; Avenida Marechal Tito, 2305 - São Miguel Paulista; Rua Cordão de São Francisco - Jardim Helena - São Paulo - SP, 08190-000 – São Miguel Paulista.

Justificativa

O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

Autor

JAIR TATTO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101021 LDO 2025

Autor

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101027 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:

BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3

CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0 COMUNIDADE VILA DAS PRATAS – AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2

JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2

JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO

CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2

COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

BAIRRO BALNEÁRIO NOVO SÃO JOSÉ - P.A 1990-0.000.893-0 - Subprefeitura de Parelheiros

Justificativa

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101028 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2024 o seguinte: Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde Ubs Jardim Seckler. Endereço: Rua Carlos Mauro, 114. Bairro São João Clímaco - Distrito Sacomã Zona Sul - São Paulo - SP CEP 04240-150

Justificativa

Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101029 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Implantação de Ecoponto - Barro Branco na Rua Alfonso Asturaro - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, consequentemente, proteger o meio ambiente e a população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101031 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.

Justificativa

Os ecopontos foram projetados e construídos em locais estratégicos para atender todas as regiões da cidade, de forma a facilitar o recebimento dos resíduos, eliminar os pontos de descarte irregular de lixo e, consequentemente, proteger o meio ambiente e a população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101032 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os Bairros Jardim Colônia, Jd Novo Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibebe - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101034 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Construção de passarela na Avenida Jacu-Pêssego, altura do 3.787 - 3655 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - 08260-005, para acesso à Rua Guichi Shigueta - Colônia - 08260-270.

Justificativa

A construção da Passarela de pedestres tem com a finalidade de facilitar a travessia de pessoas em locais com significativo volume de trânsito de veículos automotores

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101036 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Reforma e manutenção da Ubs Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108. Bairro Jardim Maia - Distrito Jardim Helena –
Subprefeitura São Miguel.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101040 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101042 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção da Sede da UBS União de Vila Nova - Endereço: Rua Catléias, 205 - Jardim Nair, CEP: 08071-100.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101045 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101046 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada - Vila Prel - Endereço: Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel, São Paulo - SP, 05780-390.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101048 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Ampliação e reforma da Sede da Ubs Campo Limpo, Rua Jorge Ozi, 211. Bairro Jardim Catanduva - Distrito Campo Limpo Zona Sul - São Paulo - SP CEP 05767-450.

Justificativa

Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101059 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado- CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101066 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A região da Pedreira ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101068 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101076 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A manutenção permitirá reduzir substancialmente os impactos das enchentes

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101080 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru - Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101082 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.].

Justificativa

A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os moradores locais, criando opção de compra e lazer na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101095 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Espaço Público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101096 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

Espaço Público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101107 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101108 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A manutenção da Escola da rede municipal deverá assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares. Acha-se necessário e urgente essa reforma na Escola, sendo que a escola abriga centenas alunos e toda a sua comunidade escolar. A recuperação do prédio e seus equipamentos permitirá que a Escola realize seus eventos e suas atividades pedagógicas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101131 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001-
Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101132 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

Caracterizado em oferecer atendimento à pessoas com transtorno mental grave e persistente e realizar acompanhamentos clínicos, o Bairro Tiradentes ainda não foi contemplado.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101136 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

colaborar e incentivar atividades esportivas

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101140 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Justificativa

Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101142 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde- UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101143 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Indicado para o atendimento à crianças e adolescentes com transtornos mentais, que fazem tratamentos terapêuticos, ocupacionais e a realização de acompanhamentos clínicos, o Distrito José Bonifácio necessita de ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil- CAPSi para assistência.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101144 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101145 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

O programa oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101155 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde

Autor

JAIR TATTO